



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE RIQUEZA

DECRETO N.º 3548 de 25 DE OUTUBRO DE 2018.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 25/10/2018

CFE. LEI MUN 602/2012

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

LEANDRO JOSE ALBA, Prefeito Municipal Em Exercício de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 0767, de 21 de novembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1.º. Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 104.466,00 (cento e quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais) adiante classificada e discriminada:

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade : 103010006.2.007 Manutenção Dpto. De Saúde Municipal

Elemento : 3.1.90.00.00/321 Aplicações Diretas..... R\$ 74.466,00

Fonte: 0138 - Transf. Recurso Sus União

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade : 103010006.2.007 Manutenção Dpto. De Saúde Municipal

Elemento : 3.3.90.00.00/325 Aplicações Diretas..... R\$ 30.000,00

Fonte: 0138 - Transf. Recurso Sus União

Art. 2.º. Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão excessos de arrecadação nesta fonte.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 25 de outubro de 2018


LEANDRO JOSE ALBA

Prefeito Municipal Em Exercício


ADEMAR ANTONIO PIGNAT

Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data

Riqueza, 25 de outubro de 2018